

Revisão do Plano Diretor Municipal de Alandroal



Fase 3A | Versão Final do Plano

Volume III – Programa de Execução

ÍNDICE DE VOLUMES

Volume I – Relatório

Volume II – Regulamento

Volume III – Programa de Execução

Volume IV – Relatório Ambiental Preliminar

Volume V – Resumo Não Técnico da Avaliação Ambiental Estratégica

Volume VI – Memória Descritiva de Delimitação da Reserva Agrícola Nacional

Volume VII - Memória Descritiva de Delimitação da Reserva Ecológica Nacional

ÍNDICE DE PLANTAS

Planta 01 – Planta de Enquadramento

Planta 02 – Planta da Situação Existente

Planta 03 – Planta de Ordenamento do concelho

Planta 04 – Planta de Ordenamento do perímetro urbano de Alandroal

Planta 05 – Planta de Ordenamento do perímetro urbano de Terena

Planta 06 – Planta de Ordenamento do perímetro urbano de Santiago Maior

Planta 07 – Planta de Ordenamento do perímetro urbano de Aldeia de Ferreira

Planta 08 – Planta de Ordenamento do perímetro urbano de Cabeça de Carneiro

Planta 09 – Planta de Ordenamento do perímetro urbano de Hortinhas

Planta 10 – Planta de Ordenamento do perímetro urbano de Juromenha

Planta 11 – Planta de Ordenamento do perímetro urbano de Marmelos

Planta 12 – Planta de Ordenamento do perímetro urbano de Mina do Bugalho

Planta 13 – Planta de Ordenamento do perímetro urbano de Monte Juntos

Planta 14 – Planta de Ordenamento do perímetro urbano de Orvalhos

Planta 15 – Planta de Ordenamento do perímetro urbano de Rosário

Planta 16 – Planta de Estrutura Ecológica Municipal

Planta 17 – Planta de Condicionantes

Planta 18 – Planta de Condicionantes - Proposta de Reserva Agrícola Nacional

Planta 19 – Planta de Condicionantes - Proposta de Reserva Ecológica Nacional

Planta 20 – Planta de Zonamento Acústico

Planta 21 – Planta de Riscos Naturais e Tecnológicos



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	7
2. PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO	9
2.1. INTRODUÇÃO	9
2.2. PATRIMÓNIO CULTURAL HISTÓRICO-ARQUEOLÓGICO.....	11
2.3. PLANEAMENTO URBANO E ORDENAMENTO DO ESPAÇO RURAL	14
2.4. INTERVENÇÃO BIOFÍSICA E AMBIENTAL.....	15

QUADROS

Quadro 2.1 Articulação das medidas propostas enquadradas nas grandes áreas de intervenção com os objetivos da Revisão do PDM	10
Quadro 2.2 Medidas/ações associadas ao Património Cultural Histórico-Arqueológico.....	13
Quadro 2.3 Medidas/ações propostas no âmbito do Planeamento Urbano e Ordenamento do Espaço Rural.....	15
Quadro 2.4 Medidas/ações propostas no âmbito da Intervenção Biofísica e Ambiental	15

INFORMAÇÃO SOBRE O DOCUMENTO E AUTORES

Cliente	Câmara Municipal de Alandroal
Referência do Projeto	E17133
Descrição do Documento	Programa de Execução
Fase	3A – Versão Final do Plano
Versão	2
Referência do Ficheiro	E17133_PDM_F3A_RE_III_PEX.docx
N.º de Páginas	18
Autores	Equipa do Plano
Outras Contribuições	
Diretor de Projeto	Romana Rocha
Data	24 abril 2015

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Versão	Fase	Data	Descrição
1	3	20 fevereiro 2015	Versão Final do Plano para Discussão Pública
2	3A	24 abril 2015	Versão Final do Plano para Discussão Pública, incluindo as alterações indicadas no Parecer Final da Comissão de Acompanhamento



1. INTRODUÇÃO

O presente documento consiste no Programa de Execução do Plano Diretor Municipal de Alandroal. Nele se apresentam, de forma hierarquizada, as propostas de projetos e ações considerados estratégicos para a concretização do modelo de desenvolvimento e organização territorial proposto.

Trata-se de um documento indissociável do relatório de fundamentação do Plano, o qual descreve e justifica a proposta de ordenamento e o modelo de desenvolvimento que se preconiza para o concelho de Alandroal.

Sem prejuízo da realização de um conjunto de intervenções associadas à implementação do Plano, as propostas de intervenção contidas no Programa de Execução visam contribuir diretamente para a implementação da estratégia de desenvolvimento, que assenta na valorização dos pontos notáveis do concelho, designadamente do Vale Sagrado do Luceférit e de Juromenha, e afirmação da identidade cultural do concelho, consentânea com o seu crescimento turístico e económico. Esta Estratégia é acompanhada pelos seguintes Objetivos Estratégicos:

- I – Compatibilização do desenvolvimento das atividades económicas de base local com os valores naturais e culturais;
- B – Promoção da diversificação da oferta turística – Valorização dos pontos notáveis do concelho, Juromenha e o Vale Sagrado do Luceférit
- III – Afirmação de Alandroal como Centro Urbano Complementar e aposta na regeneração urbana;
- IV – Aposta na divulgação e afirmação do concelho, contribuindo para a alavancar as atividades económicas desenvolvidas.



2. PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO

2.1. INTRODUÇÃO

No âmbito da elaboração do Programa de Execução, foram analisadas as intervenções em curso ou previstas pela Câmara Municipal de Alandroal, e que também contribuem, de forma importante, para a concretização dos objetivos do PDM, designadamente as que foram identificadas nos seguintes instrumentos de planeamento municipal:

- Plano Plurianual de Investimentos do Município de Alandroal – Dotações Iniciais do Ano 2013.
- Agenda 21 do Alandroal – Plano de Ação, Versão 01, Julho de 2012.

Foram também consideradas as propostas contidas no Modelo de Ordenamento e as medidas de planeamento e gestão propostas no âmbito da avaliação ambiental estratégica.

Contudo, o presente Programa de Execução centra-se num conjunto de medidas e ações com vista a concretização da Visão e Objetivos Estratégicos, que foram organizadas em grandes áreas de intervenção, a saber:

- A. Património Cultural Histórico-Arqueológico;
- B. Planeamento Urbano e Ordenamento do Espaço Rural;
- C. Intervenção Biofísica e Ambiental.

A apresentação daquelas medidas e ações, no que respeita a prioridade de intervenção, as entidades responsáveis pela sua execução, os parceiros preferenciais, e os montantes indicativos de investimento, é efetuada nos subcapítulos seguintes.

Os projetos e ações definidos em cada área de intervenção foram classificados conforme a sua prioridade em três níveis de execução temporal: curto, médio e longo prazo.

Os projetos de curto prazo são os de primeira prioridade, correspondendo a situações que necessitam de resposta imediata ou urgente. Na maior parte dos casos, são projetos já considerados pelo município, devendo ser realizados no prazo máximo de 2 anos a contar da data de aprovação do PDM.

Os projetos de médio prazo, a realizar num horizonte de 3 a 5 anos, respeitam a situações determinantes para a concretização do Plano, mas que representam prioridades secundárias, sobretudo tendo em consideração a programação financeira que estará associada a todo o programa de execução proposto.

Os projetos de longo prazo deverão ser realizados até ao final do horizonte temporal do Plano. Correspondem a medidas e ações que, por serem complementares aos objetivos do Plano ou por serem dependentes doutras já classificadas prioritariamente, apresentam menor grau de urgência.

Para alguns projetos foi possível efetuar uma estimativa orçamental. Embora devam ser considerados apenas valores indicativos, estas estimativas são apresentadas em termos de programação de investimentos, de modo a orientar a Câmara Municipal no processo de definição dos seus programas de atividades.

No Quadro 2.1 apresentam-se a listagem das medidas propostas e sua articulação com os Objetivos Estratégicos da Revisão do PDM de Alandroal:

- I – Compatibilização do desenvolvimento das atividades económicas de base local com os valores naturais e culturais;
- B – Promoção da diversificação da oferta turística – Valorização dos pontos notáveis do concelho, Juromenha e o Vale Sagrado do Luceférit;
- III – Afirmação de Alandroal como Centro Urbano Complementar e aposta na regeneração urbana;
- IV – Aposta na divulgação e afirmação do concelho, contribuindo para a alavancar as atividades económicas desenvolvidas.

Quadro 2.1 | Articulação das medidas propostas enquadradas nas grandes áreas de intervenção com os objetivos da Revisão do PDM

Grandes áreas de intervenção	Medidas	Objetivos Estratégicos da Revisão do PDM			
		I	II	III	IV
A. Património Cultural Histórico-Arqueológico	(A.1) Desenvolvimento de estudos e levantamentos do património concelhio		✓	✓	✓
	(A.2) Classificação de imóveis			✓	
	(A.3) Elaboração de Planos de Pormenor			✓	
	(A.4) Promoção da reabilitação de edificado antigo			✓	
	(A.5) Divulgação e informação		✓		✓
B. Planeamento Urbano e Ordenamento do Espaço Rural	(C.1) Realização de UOPG	✓		✓	
C. Intervenção Biofísica e Ambiental	(C.1) Aumento da eficiência do uso da água	✓			
	(F.2) Caracterização dos montados	✓			
	(F.3) Promoção da regeneração natural das manchas de montado	✓			
	(F.4) Promoção do faseamento da mobilização do solo, dos cortes de mato e das podas ao longo de ciclos plurianuais de modo a manter sempre algumas áreas não intervencionadas nas manchas de montado	✓			
	(F.5) Promoção da aplicação de podas conservadoras que permitam o desenvolvimento de copas mas frondosas e com maior capacidade de produção de bolota	✓			
	(F.6) Elaboração de Plano de Gestão Florestal	✓			
	(F.7) Promoção da regeneração das galerias	✓			
	(F.8) Promoção da manutenção de uma faixa de proteção às galerias e linhas de água integradas na estrutura ecológica.	✓			
	(F.9) Desenvolvimento de percursos de interpretação ambiental	✓	✓		



2.2. PATRIMÓNIO CULTURAL HISTÓRICO-ARQUEOLÓGICO

Apresenta-se seguidamente a formulação das Linhas de Orientação do PDM relativas à Salvaguarda e Valorização do Património Cultural Histórico-Arqueológico.

- Proteção, salvaguarda, valorização e fruição do património cultural histórico-arqueológico e arquitetónico como fator de desenvolvimento, reconhecendo o seu valor como elemento de originalidade, diferenciação e afirmação de identidade e memória da região;
- Valorização e divulgação do turismo cultural e ambiental, e incorporação da componente cultural nos produtos turísticos atuais. A valorização, a divulgação e a animação dos elementos e espaços patrimoniais são essenciais e justificam a sua preservação, contribuindo de forma integrada para a qualificação da região enquanto destino turístico, tanto mais que existe uma crescente apetência pelo turismo cultural como complemento de outras atividades;
- Enquadramento valorativo do património urbano existente, na medida em que o património construído em meio urbano é um dos elementos essenciais a considerar na requalificação urbana de áreas de forte identidade e coerência, na definição da expressão arquitetónica e na relação dos volumes edificados com os espaços públicos; o sucesso da requalificação urbana depende muito da capacidade de combinar harmoniosamente os diferentes espaços urbanos, especialmente nas áreas de renovação, mas também nas de expansão urbana, onde deve ser promovida a criação de novo património, quer resultante de intervenções qualificantes no espaço público, quer de projetos marcantes em termos de peças edificadas;
- Preservação e recuperação de elementos patrimoniais da paisagem agrária e sua inserção nos programas de desenvolvimento rural;
- Promoção do binómio património/educação e estímulo ao envolvimento e participação dos cidadãos na preservação dos bens patrimoniais, assumindo-se o património como elemento formativo e instrumento privilegiado de diálogo com o meio.

A proposta de medidas referentes ao Património consiste no cumprimento de um conjunto de objetivos operativos:

- Definir uma política concelhia de salvaguarda, conservação, restauro, recuperação, valorização e divulgação de monumentos, sítios arqueológicos, conjuntos urbanos, núcleos rurais tradicionais, equipamentos e áreas com interesse paisagístico-cultural.
- Conceção do(s) inventário(s) e instrumentos estatísticos do património arqueológico, arquitetónico urbano e rural concelhio numa perspetiva de uniformização, interação com os inventários nacionais, regionais e locais já existentes, de forma a possibilitar o intercâmbio de informação e cruzamento de dados.
- Assegurar a continuidade e expansão do processo de prospeção arqueológica e identificação de sítios e a continuidade do levantamento do edificado concelhio.
- Integração na Revisão do PDM dos resultados da inventariação do património arqueológico, arquitetónico urbano e rural concelhio, procedendo à seriação da relevância das ocorrências documentadas, de forma a destacar os elementos particularmente notáveis.

- Prever a realização de planos de pormenor de salvaguarda para conjuntos e sítios arqueológicos não classificados, aglomerados e conjuntos construídos com relevância arquitetónica, com delimitação clara dos ambientes urbano/rural.
- Identificação, caracterização e valorização de sítios/áreas patrimonial e paisagisticamente relevantes, ícones da integração harmoniosa da paisagem e do património e promoção da salvaguarda das respetivas “marcas identificadoras (monumentos, conjuntos ou sítios).
- Conceber estratégias eficazes de gestão do património arqueológico integrado no espaço rural, em conjuntos urbanos.
- Promover a requalificação, revitalização, valorização e dinamização dos conjuntos urbanos.
- Desenvolver nos centros históricos um plano regulador de obras, para implementação de medidas de mitigação dos impactes e a criação de um quadro de incentivos e apoios compatível, no quadro do licenciamento de obras.
- Normalização da conceção de espaços exteriores nos quais se enquadram elementos de interesse, privilegiando a sua recuperação e integração nas novas funções do espaço, mas preservando a identidade local.
- Criar um quadro estratégico de apoio a produção gastronómica tradicional, desde a exploração de recursos (agricultura e pecuária tradicionais) a criação de cenários/*atelier* de transformação (queijarias, padarias, adegas).
- Valorizar a gastronomia regional contemplando a aposta na certificação de qualidade de produtos regionais e produção biológica.
- Definir criteriosamente o que é prioritário preservar e o que é possível preservar. Privilegiar o conceito de preservar, revelar os valores estéticos/históricos originais e valorizar a dupla função turística e educativa, de atracão de visitantes e o interesse social e ação cívica, num sentido supra individual, de benefício comunitário, de usufruto de um bem público, nomeadamente através integração do património nos circuitos e produtos turísticos, da oferta de roteiros temáticos e da descoberta de espaços culturais com potencial projeção internacional.
- Incrementar a qualidade dos museus e demais equipamentos coletivos ligados ao património (aos sítios arqueológicos e monumentos, aos conjuntos urbanos antigos) passível de ser visitado, de forma a garantir a sustentabilidade das condições de conservação e do seu funcionamento em rede.
- Contribuir para a integração do património concelhio na(s) rede(s) de monumentos, conjuntos urbanos e sítios arqueológicos da região alentejana.
- Criar a abertura e sinergias para o desenvolvimento de programas de investigação, de inovação técnica e cooperação transdisciplinar e internacional, com enfoque sobre o património concelhio e a investigação sobre este incidente, de forma a obter uma projeção nos circuitos científicos nacionais e internacionais.
- Assegurar uma caracterização prévia do património cultural histórico-arqueológico nos programas de reflorestação, não integrados na Zona de Intervenção Florestal.

A salvaguarda e valorização do Património deverão ser integradas no modelo territorial definido pelo PROT Alentejo e perfeitamente enquadrada com a necessidade de articulação com a qualificação global dos espaços urbanos e espaços rurais.



A promoção da salvaguarda de áreas patrimonialmente relevantes (imóveis, sítios, monumentos e paisagens) deverá ser assegurada em qualquer projeto/plano com potenciais implicações sobre o Património.

Os espaços urbanos antigos ou históricos correspondem às áreas nas quais prevalecem concentrações e conjuntos articulados e coerentes de valores arquitetónicos e arqueológicos a conservar, reabilitar e valorizar.

Os estudos de caracterização e diagnóstico indicam a necessidade de traçar perímetros de sensibilidade arqueológica. Em sequência, a autarquia conceberá todos os procedimentos e linhas de atuação para a salvaguarda do património arqueológico conhecido ou em potência dos núcleos urbanos antigos ou históricos, ou seja:

- Implementação de um sistema de avaliação e monitorização do uso do solo e a ocupação pretendida e respetiva compatibilização com a garantia de salvaguarda dos valores patrimoniais existentes ou em potência;
- Implementação de ações concretas de gestão e salvaguarda;
- Conceção de restrições ao uso do solo;
- Definição de parâmetros urbanísticos aplicáveis e operativos;
- Determinação dos atributos das zonas de proteção e valorização;
- Apresentação da estrutura e organigrama da autarquia associado à salvaguarda do património arqueológico (designadamente ao nível das intervenções arqueológicas e ao depósito de espólio).

Quadro 2.2 | Medidas/ações associadas ao Património Cultural Histórico-Arqueológico

Medidas	Ações	Prioridade Execução	Instituições envolvidas	Custo Estimado (Euros)	Área abrangida
(A.1) Desenvolvimento de estudos e levantamentos do património concelhio	Atualização da Carta Arqueológica do concelho	Curto Prazo	CMA	-	Concelho
	Delimitação de áreas de sensibilidade arqueológica em solo urbano	Curto Prazo	CMA	-	Concelho
	Levantamento exaustivo de construções de arquitetura urbana e rural	Curto Prazo	CMA	-	Concelho
	Realização de estudos históricos monográficos sobre os núcleos urbanos antigos	Médio Prazo	CMA	-	Concelho
	Estudo e levantamentos do património imaterial concelhio (festas, romarias, gastronomia, artesanato, cancionero)	Médio Prazo	CMA	-	Concelho
(A.2) Classificação de imóveis	Igreja Matriz da vila de Alandroal;	Curto Prazo	CMA	-	Concelho

Medidas	Ações	Prioridade Execução	Instituições envolvidas	Custo Estimado (Euros)	Área abrangida
	Igreja da Santa Casa da Misericórdia da vila de Alandroal; Ermida de Nossa Senhora da Consolação da vila de Alandroal; Ermida de Nossa Senhora das Neves da vila de Alandroal;				
(A.3) Elaboração de Planos de Pormenor	Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico da Vila de Alandroal Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico da Vila de Terena Valorização e Salvaguarda de Nossa Senhora da Boa Nova e zona envolvente Valorização e Salvaguarda de Outeiro de S. Miguel da Mota e zona envolvente	Médio Prazo	CMA	-	Concelho
(A.4) Promoção da reabilitação de edificado antigo	Criação de apoio informativo, técnico e acesso a programas específicos	Curto Prazo	CMA	-	Concelho
(A.5) Divulgação e informação	Criação de guias de recuperação de edificado antigo	Médio Prazo	CMA	-	Concelho
	Elaboração de roteiros e colocação de painéis informativos e indicativos que permitam localizar os diversos pontos de interesse patrimonial	Médio Prazo	CMA	-	Concelho

Notas: CMA – Câmara Municipal de Alandroal.

2.3. PLANEAMENTO URBANO E ORDENAMENTO DO ESPAÇO RURAL

A implementação do PDM pressupõe um conjunto de intervenções de planeamento urbano e ordenamento do espaço rural com a finalidade de criar, reestruturar ou reabilitar espaços de usos específicos. Estas intervenções correspondem à elaboração de instrumentos de gestão territorial de nível inferior ao PDM. Incluem-se aqui as áreas definidas como Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) demarcadas nas plantas de ordenamento dos perímetros urbanos, e que não se encontrem ainda concretizadas.



Quadro 2.3 | Medidas/ações propostas no âmbito do Planeamento Urbano e Ordenamento do Espaço Rural

Medidas	Ações	Prioridade Execução	Instituições envolvidas	Custo Estimado (Euros)	Área abrangida
(B.1) Realização de novas UOPG	UOPG 1 – Área abrangida pelo PIER de Águas Frias	Médio Prazo	CMA	30.000 €	Alandroal
	UOPG 3 – PP a sul de Alandroal	Médio Prazo	CMA	-	Alandroal
	UOPG 4 – Centro Interpretativo do Endovélico	Médio Prazo	CMA	35.000 €	Alandroal
	UOPG 5 – Espaço de recreio e lazer - Albufeira de Lucefécit	Médio Prazo	CMA	40.000 €	Terena
	UOPG 6 – PP da área urbanizável de Terena	Médio Prazo	CMA	45.000 €	Terena
	UOPG 9 – Área de recreio e lazer de Juromenha	Médio Prazo	CMA	15.000 €	Juromenha
	UOPG 10 – PP da área urbanizável a Sul de Rosário	Médio Prazo	CMA	25.000 €	Rosário

Notas: CMA – Câmara Municipal de Alandroal.

2.4. INTERVENÇÃO BIOFÍSICA E AMBIENTAL

A Revisão do PDM de Alandroal deve, de acordo com o Plano Sectorial da Rede Natura 2000, integrar as disposições do mesmo, traduzindo-se ao nível das intervenções listadas no quadro seguinte. São propostas medidas específicas para as áreas de montados e florestas de *Quercus sp.* (Medida 8) e para as galerias (Medida 9). É também proposto o desenvolvimento de um conjunto de percursos de interpretação ambiental do concelho que tenham em atenção os valores naturais em presença (Medida 10).

Quadro 2.4 | Medidas/ações propostas no âmbito da Intervenção Biofísica e Ambiental

Medidas	Ações	Prioridade Execução	Instituições envolvidas	Custo Estimado (Euros)	Área abrangida
(C.1) Caracterização dos montados	Caracterização das áreas abrangidas no que respeita às variáveis necessárias: densidade, datas das tiragens, estimativas de produção (assumindo a não existência de dados históricos fiáveis para todas as propriedades), estado fitossanitário, caracterização dos matos, etc. A metodologia adequada será a realização de um inventário florestal, seguindo de perto as normas do	Médio Prazo	Proprietários/a ssociações de proprietários	ca. 5€/ha	Montados e florestas de <i>Quercus sp.</i> ****

Medidas	Ações	Prioridade Execução	Instituições envolvidas	Custo Estimado (Euros)	Área abrangida
	Inventário Florestal Nacional, adaptadas aos objetivos específicos desta ação. A recolha correta da informação necessária permitirá não só a sua caracterização como também possibilitará a aplicação de modelos de previsão da produção				
(C.2) Promoção da regeneração natural das manchas de montado	Identificação e proteção da regeneração existente.	-	Proprietários	50€/ha	
(C.3) Promoção do faseamento da mobilização do solo, dos cortes de mato e das podas ao longo de ciclos plurianuais de modo a manter sempre algumas áreas não intervencionadas nas manchas de montado.	Planeamento das limpezas de mato, em manchas ou faixas, de modo a evitar áreas contíguas de intervenção.	Curto Prazo	Proprietários, Associações/UNAC	??	
	Execução das limpezas de mato.	-	Proprietários	100€/ha	
	Planeamento para redução, quando possível, do número de tiragens numa mesma parcela, de modo a minimizar o número de intervenções – descortiçamentos, podas, desmatações.	Curto Prazo	Proprietários, Associações/UNAC	-	
(C.4) Promoção da aplicação de podas conservadoras que permitam o desenvolvimento de copas mas frondosas e com maior capacidade de produção de bolota	Identificação de montados para produção de fruto e elaboração de orientações para a sua poda de modo a maximizar a produção de bolota.	Curto Prazo	Proprietários, Associações UNAC**	-	
(C.5) Elaboração de Plano de Gestão Florestal ****	Elaboração de PGF, individuais ou em conjunto.	Curto Prazo	Proprietários, Associações UNAC	1000.00€ + 5€/ha	
(C.6) Promoção da regeneração das galerias	Efetuar um levantamento detalhado das galerias existentes. Este levantamento deverá permitir cartografar com rigor as galerias, recolher informação detalhada sobre as suas características (espécies, estrutura e estado de conservação), identificar os proprietários dos terrenos onde elas se encontram e caracterizar o uso do solo da sua envolvente.	Curto Prazo	CMA	10000	Galerias



Medidas	Ações	Prioridade Execução	Instituições envolvidas	Custo Estimado (Euros)	Área abrangida
	Elaborar um Plano de Eliminação da espécies exóticas e invasoras instaladas nas galerias ripícolas. Este Plano apoia-se no levantamento acima referido e deverá ser desenvolvido em articulação com os proprietários. Na elaboração do Plano será necessário ter em atenção a necessidade de garantir a proteção da galeria propriamente dita efetuando uma eliminação seletiva.	-		3500	
	Implementar o Plano de Eliminação das espécies exóticas e invasoras	Curto Prazo	CMA, Proprietários	3500	
	Elaborar um Manual de Boas Práticas para a limpeza das linhas de água que tenha em atenção a necessidade de garantir limpezas não excessivamente destrutivas, nomeadamente através de afetações parciais, nomeadamente através de condução dos trabalhos a partir de uma única margem e, caso haja necessidade de corte de vegetação, intervir apenas numa das margens. Este manual deverá ser elaborado em parceria com os proprietários e será posteriormente divulgado junto dos proprietários rurais do concelho.	Curto Prazo	CMA, Proprietários	3500	
(C.7) Promoção da manutenção de uma faixa de proteção às galerias e linhas de água integradas na estrutura ecológica.	Tendo como base o levantamento das galerias acima referido identificar as zonas onde esta ação poderá produzir melhores resultados (este trabalho poderá ser efetuado em conjunto com o referido levantamento).		CMA	?	
	Elaborar um Guia de boas práticas onde se definam os procedimentos adequados à proteção destas zonas nomeadamente; a dimensão da área de proteção, o maneo adequado e as	Curto Prazo	CMA, Proprietários	2000	

Medidas	Ações	Prioridade Execução	Instituições envolvidas	Custo Estimado (Euros)	Área abrangida
	características das vedações a utilizar.				
(C.8) Desenvolvimento de percursos de interpretação ambiental ***	Elaborar um relatório onde se definem os critérios de seleção dos percursos, se cartografam os percursos e se descrevem os valores naturais que são abrangidos por cada um dos percursos.	Curto Prazo	CMA, Proprietários	3500	Concelho
	Desenvolver e produzir sinalética de carácter informativo e de interpretação.	Curto Prazo	CMA	20000	
	Desenvolver e publicar material de divulgação e interpretação para distribuição pelos operadores e público em geral	Curto Prazo	CMA	15000	

Notas:

** UNAC – União da Floresta Mediterrânica.

*** Desenvolver um conjunto de percursos de interpretação ambiental do concelho que tenham em atenção os valores naturais em presença, nomeadamente na área abrangida pelo SIC - Guadiana/Juromenha, ao longo do Lucefécit, nas áreas para onde foram transplantados os *Narcissus humilise* na albufeira de Alqueva.

**** Todas as candidaturas ao PRODER estão condicionadas à existência de um Plano de Gestão Florestal (PGF) aprovado. Também algumas das áreas têm uma área superior à dimensão mínima definida do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Baixo Alentejo (PROF BA): 100 ha. Assim, uma ação imediata será igualmente a sensibilização dos respetivos proprietários para a necessidade de sua elaboração, na qual deverão já constar as orientações acima propostas para as diversas intervenções.

***** No desenvolvimento de percursos pedestres incluir o atravessamento de manchas de montado (de sobro e azinho) envolvendo para isso os proprietários.

